



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **84**/2026

AUTOR(A): GORETTE CAVALCANTI

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS E SECRETARIA DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DE HORTA COM PLANTAS MEDICINAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE.

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 16/03/26
Rubrica
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 84 de 2026

Vereadora: MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços e Secretaria de Saúde a implantação de horta com plantas medicinais nas unidades de saúde.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, *Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Saúde a implantação de horta com plantas medicinais nas unidades de saúde.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a implantação de hortas com plantas medicinais nas unidades de saúde do município de Pindoretama, promovendo o resgate de práticas tradicionais de cuidado e o uso consciente da fitoterapia como complemento às ações de saúde. A iniciativa contribui para a promoção da saúde, educação ambiental e bem-estar da população, além de fortalecer práticas integrativas e acessíveis no atendimento básico. Dessa forma, a implantação dessas hortas poderá beneficiar pacientes, profissionais de saúde e a comunidade, estimulando hábitos saudáveis e o conhecimento sobre as propriedades terapêuticas das plantas medicinais.

Pindoretama/CE 12 de março de 2026.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com